



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000007

P. M. ERECHIM

Fis. 
Protocolo

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
Associação de Moradores Nossa Senhora Aparecida		11.979.624/0001-19	
Endereço			
Linha 3 Seção Dourado, s/n			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Erechim	RS	99700-000	9905 2920
FAX			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
06.089.412-02	Banrisul	210	Erechim
Nome do Responsável		C.P.F.	
Cezar Carlinhos Pozyts		993.949.870-53	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
6082836203 SSP/RS	Presidente	Representante Legal	
Endereço		C.E.P.	
Linha 3 Seção Dourado - Comunidade Nossa Senhora Aparecida		99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início ARR ¹	Término
Utensílios, mobiliários e aparelhos		200 dias após ARR
Identificação do Objeto		
Auxílio para aquisição de utensílios, mobiliários e aparelhos domésticos, eletrônicos e itens de copa, cozinha e churrasco.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A Associação de Moradores Nossa Senhora Aparecida - AMNOSA - fundada aos 18 dias de julho de 2009, é uma associação civil sem fins lucrativos, político-partidários e confessionais, que tem por finalidade representar os associados e a comunidade local, buscando organizar os moradores e representá-los junto aos poderes constituídos.</p> <p>Neste sentido, uma das primeiras ações da Associação de Moradores foi organizar seus moradores a participarem das Assembleias do Orçamento Participativo, ocasião em que a comunidade escolheu para ser executado no ano de 2013, a aquisição de utensílios domésticos, cozinha, copa e churrasco, aparelhos eletro-eletônicos, elétricos, mobiliário e demais objetos de uso geral. A aquisição dos citados itens contempla as expectativas dos associados e da comunidade local.</p> <p>Salienta-se que no meio rural as oportunidades de lazer e recreação são limitadas e os encontros para celebrações de datas e eventos festivos é uma atividade que mantém viva as relações comunitárias e a integração com outras localidades.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000008



PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	.1.1	Aquisição de utensílios domésticos, copa, cozinha e churrasco; Aquisição de mobiliário e aparelhos elétricos e eletro-eletrônicos;			ARR	200 dias após ARR

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Aquisição de utensílios domésticos, copa, cozinha e churrasco; Aquisição de mobiliário e aparelhos elétricos e eletro-eletrônicos;		R\$ 5.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 5.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

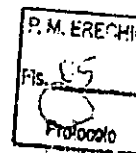
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000009



PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 5.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 25 de novembro de 2013.

Cezar Carlinhos Pozys

Cezar Carlinhos Pozys

Presidente da Associação de Moradores
Nossa Senhora Aparecida

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 26 de novembro 2013.
Local e Data

Luiz Henrique
Coór. Orçamento Participativo

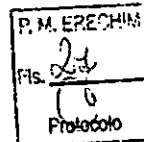


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000622013-19025624

Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 11.979.624/0001-19



Ressahado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 25/11/2013.

Válida até 24/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

000011



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA
CPF/CNPJ.....: 11.979.624/0001-19
Insc. Municipal...: 36797
Endereço.....: LINHA 03 SEC. DOURADO, S/N
Bairro.....: LINHA 03 SEC. DOURA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9430-8/00 Ativ.de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/02/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211979624000119
Emitida às 14:10:41 do dia 27/11/2013.
Código de Autenticidade 32BA.1BA6

MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Auxílio para a Associação de Moradores Nossa Senhora Aparecida, com o propósito de auxiliá-la na aquisição de utensílios domésticos, mobiliária e aparelhos eletrônicos para a copa e cozinha.

Sec. Mun. Administração
Pág. 30 - 110

PROCESSO nº 19905/2013

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo nº 19905/2013 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA				ELEMENTO DESPESA
		FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO
RECURSOS	2013
Dotação Orçamentária Atualizada	3.950.000,00
Empenhado no Exercício	546.315,00
Comprometido (Processos em Andamento)	15.000,00
Valor estimado deste Processo	5.000,00
SALDO LIVRE RESULTANTE	3.383.685,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 08 de Janeiro de 2014.

AZ

ANACLETO ZANELLA

Secretário de Coordenação e Planejamento

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 08 de Janeiro de 2014

Jandir Paulino Santolin
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 0849/2013
JANDIR SANTOLIN
Secretário da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

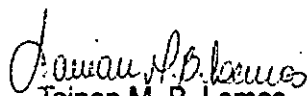
000013
39
CPT

Processo nº 19.905/2013

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 07 de fevereiro de 2014.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8

000014

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11979624/0001-19
Razão Social: ASSOC DE MORAD NOSSA SENHORA APARECIDA
Endereço: R LINHA 3 SECCAO DOURADO SN / COMUN N SRA APARECI /
ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2014 a 12/03/2014

Certificação Número: 2014021112154874015745

Informação obtida em 11/02/2014, às 12:15:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br